

Cohab Minas e TJMG assinam termo de colaboração para mutirões de negociação de litígios

Sex 17 março

A [Cohab Minas](#) e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) assinaram um convênio para realizar mutirões de negociação de litígios processuais e pré-processuais envolvendo o programa habitacional do governo estadual.

O termo de colaboração foi assinado pelo presidente do TJMG, desembargador Herbert Carneiro, e pelo presidente da Cohab Minas, Alessandro Marques. O convênio foi firmado depois que se constatou a grande quantidade de demandas ajuizadas ou ainda não ajuizadas referentes às habitações populares no Estado.

Os levantamentos também apontaram a existência de inúmeros contratos de habitação em situação irregular que precisam de regularização. Assim, para contribuir para a celeridade na solução desses litígios, de forma a incentivar a celebração de acordos, foi elaborado um termo de colaboração.

Também estiveram presentes na cerimônia de assinatura o vice-presidente da Cohab, Ivan Alves Soares; o procurador jurídico da Companhia, Flávio Albuquerque; o 1º vice-presidente do TJMG, desembargador Geraldo Augusto; o 2º vice-presidente, desembargador Wagner Wilson; o 3º vice-presidente, desembargador Saulo Versiani Penna; e o corregedor-geral de justiça, desembargador André Leite Praça, bem como juízes.

Capacitação

A meta é realizar mutirões e evitar o ajuizamento de novas demandas. O convênio estabelece que caberá ao TJMG cooperar na realização dos mutirões, oferecer cursos de capacitação para conciliadores, padronizar formulários, designar magistrados para supervisionar e orientar os trabalhos e providenciar a homologação de acordos.

Já à Cohab caberá participar e colaborar em todas as audiências e mutirões, buscando a solução consensual sempre que possível. A companhia também buscará a negociação, mesmo nos casos que ainda não foram objeto de ação judicial.

O presidente do TJMG, desembargador Herbert Carneiro, reafirmou o interesse do Judiciário estadual de promover e incentivar a adoção dos métodos consensuais de solução de conflitos.

“A medida não tem apenas o objetivo de evitar o ajuizamento de novas ações, mas pretende garantir a resolução efetiva do caso, por meio do diálogo e do acordo. Sabemos que a decisão judicial nem sempre põe um fim ao litígio, encerrando a angústia envolvida na demanda. Por isso, a participação ativa das partes é tão importante na busca de uma solução”, afirmou.

O magistrado destacou ainda que o não ajuizamento de novas demandas, com a resolução acontecendo no âmbito extraprocessual, traz ganhos para todas as partes envolvidas.

O presidente da Cohab Minas, Alessandro Marques, destacou a importância do convênio para a companhia, que tem 51 anos. Segundo ele, ao longo desse tempo, a empresa entregou 125 mil unidades habitacionais em 600 municípios.

“Muitas famílias têm a posse do imóvel, mas residem nos locais há 30 ou 40 anos, sem ter a propriedade. Desta forma, a celebração hoje desta parceria será fundamental para avançarmos no conceito de solução consensual de conflitos e atendimento à população mineira promovendo justiça social, estímulo à regularização e a concretização do direito à moradia em sua essência”, destacou.

Alessandro afirmou, ainda, que atualmente há cerca de 1,6 mil processos em tramitação na Justiça. Porém, a situação no âmbito extraprocessual contempla um número bem maior de pessoas. Hoje, estão inadimplentes com a Cohab Minas cerca de 18 mil pessoas. No caso das escrituras, em todo o estado, há mais de 19 mil a serem emitidas.

Por fim, o presidente da Cohab Minas, agradeceu a disponibilidade e atenção dada pelo Tribunal ao firmar o convênio com a Companhia. “Agradeço a sensibilidade do Tribunal, que ao firmar essa parceria, ajuda a Cohab a alcançar nosso objetivo social, que é, além de dar um lar, promover a dignidade das famílias, pois além da casa própria, o documento de propriedade e a regularização dos imóveis possui a mesma importância social.

Ineditismo

O 3º vice-presidente do TJMG, desembargador Saulo Versiani Penna, também falou sobre a importância da iniciativa, enfatizando o caráter social e o ineditismo dela. “Acredito que seja o primeiro convênio no gênero no País que visa solucionar processos em andamento e também prevenir futuras ações relacionadas especificamente à questão habitacional, atingindo a população mais carente. O sistema de mediação e conciliação irá atuar na solução desses conflitos, sem custo algum para as famílias e de maneira desburocratizada, garantindo mais agilidade”, explicou.

Na avaliação do 3º vice, o convênio é um grande passo que o TJMG dá, no sentido de reforçar a cultura do diálogo e do acordo, com foco, especialmente, nos casos pré-processuais. Para ele, o convênio vai contemplar um grande número de litígios da área habitacional, mas sua repercussão social será ainda maior.